



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 31.959/2021

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa **REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP** para a participação de seis servidores deste Tribunal no curso “**Tratamento de Incidentes de Segurança**”, a realizar-se no período de 1.11.2021 a 10.12.2021, com carga horária de 40 (quarenta) na modalidade a distância (EAD).

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP (CNPJ n. 03.508.097/0001-36), para a realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 15 de setembro de 2021.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento